



DECRETO MUNICIPAL Nº 015, de 08 de junho de 2017.

EMENTA: Convoca para a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Em conformidade com decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio do corrente ano, fica convocada a **VI Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 21 de junho de 2017.

Art. 3º Os temas centrais da Conferência serão: "**Saúde das Mulheres e Vigilância em Saúde**", os quais abordarão os seguintes eixos temáticos:

I - Implementação das Ações e Serviços Voltados à Saúde Integral das Mulheres Joãoalfredenses: Nenhum Direito a Menos;

II - Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade.


Art. 4º A Conferência Municipal será realizada no Clube Municipal, localizado na Rua Miguel Cavalcanti e será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de Organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 6º O Regimento Interno da Conferência será aprovado pelo plenário da VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de junho de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita